



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.282 DE 19 DE Janeiro DE 2001

Altera o Decreto nº 9221, de 24/10/2000

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 23.766/00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da permissão de uso outorgada à MISSÃO EVANGÉLICA FILADÉLFIA, de que trata o Decreto nº 9.221, de 24/10/2000, o seguinte bem Municipal:

-01 amplificador, marca CSR, mod. AL 2150, com registro patrimonial nº01.5730

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Janeiro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa aos 19 de Janeiro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO EXP. DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA